




Ata da 24ª (Vigésima quarta) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 13 de julho de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares, Lenildo Henriques, Paulo Sérgio de Toledo e Renildo Nascimento Peçanha.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. **Vereador Presidente José de Oliveira Lima:** Dispensou o Pequeno e o Grande Expediente, ficou com a Ordem do Dia Matéria Exclusiva LDO. **Os Vereadores José de Oliveira Lima, Paulo Sérgio, Estevão Silva e João Bechara,** solicitaram um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. Benedito da Conceição (Bininho) e Wilson Silva Machado (irmão do vereador Estevão). **Vereador Presidente José de Oliveira Lima** justificou a ausência do **Vereador Alcione de Amorim.** **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo N° 134/2022. Ementa:** Ofício CPAD nº 788/2022 - Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas da Assembleia Legislativa do ES - Assunto: Relatório da reunião ordinária sobre o tema: Educação - investindo hoje com o olhar para o futuro. **Autoria:** Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política Sobre Drogas- Assembleia Legislativa do ES. **Ofício Externo N° 136/2022. Ementa:** OF/GAP-PMI/N° 121/2022 - Solicita Retirada da Pauta de Sessões o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 que ALTERA O PROGRAMA DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – PROBEN, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Indicação N° 90/2022. Ementa:** Indica pavimentação asfáltica da via rural que se inicia no quilometro 8 (oito) da ES-490 na rodovia (Safrá X Marataízes), na localidade de Córrego do Ouro, e termina próximo à antiga Churrascaria Búfalo na BR-101, neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Indicação N°91/2022. Ementa:** Indica destinação de recursos financeiros para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na localidade de Garrafão, Distrito de Rio Muqui, neste município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Indicação N° 92/2022. Ementa:** Indica pavimentação asfáltica da via rural que se inicia na ES-490 próximo à localidade de Córrego do Ouro, e termina próximo à Congregação Batista na localidade de Caxeta (ligando a ES-490 com a ES-162) neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Indicação N° 93/2022. Ementa:** Indica aquisição de terreno na localidade do Artemes em Itaipava, neste Município, a fim de construção de uma quadra esportiva com grama sintética. **Autoria: Renildo Nascimento Peçanha. Indicação N° 94/202. Ementa:** Indica que o piso salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Itapemirim, em consonância com os demais Municípios vizinhos, seja fixado no valor de três salário mínimos atuais. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação N° 95/2022. Ementa:** Indica construção de uma rede de esgoto na localidade de Bom Será, neste Município. **Autoria: Antônio Carlos Helvécio. Moção N° 3/2022. Ementa:** Moção de Aplausos e reconhecimento ao “Grupamento Salvamar”, pelo excelente serviço prestado ao município de Itapemirim, resultante de 08 (oito) anos sem ocorrências de óbitos por afogamento na região. **Autoria: Júlio César Ferreira de Magalhães. Moção N° 4/2022. Ementa:** Moção de aplausos e reconhecimento a toda Equipe de




servidores da Unidade de Saúde Estratégia da Saúde da Família Quilombola em Graúna "Edith Geraldina da Silva", devido ao grande empenho e seriedade no desempenho de suas atribuições na referida Unidade. **Autoria:** Paulo Sérgio de Toledo Costa. **Requerimento de Informação N° 4/2022. Ementa:** Requerimento à Administração Municipal, que através das Secretarias competentes, que enviem a esta Casa, Projeto de Lei para que sejam garantidos todos os direitos advindos da EC 120/2022, principalmente na questão do novo piso salarial e adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e Agente de Endemias. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Emenda Aditiva 1/2022. Ementa:** "ACRESCENTA O CAPÍTULO VII - DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS." **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Vereador Presidente José de Oliveira:** Solicitou apreciação do plenário na votação ao requerimento citado á cima. **Vereador Paulo Sérgio:** Antes de apreciarem este requerimento, para que os vereadores tomarem conhecimento relacionado no que foi apresentado referente ao requerimento. O Congresso Nacional promulgou no o mês de maio PEC (Projeto de ementa condicional) que eleva o salário do Agente comunitário Endemia e do Agente de Saúde para dois salário mínimo, e a partir de maio a regulamentação de salário destas duas categorias se tornou Lei; e o executivo tem como obrigação regulamentar o salário dos mesmos, em questão a dificuldade o financeiro o executivo não terá problema algum, pois todas despesas gastas com os Agentes de Saúde e Endemia o município realizara o pagamento e a união repassara este dinheiro novamente para o município, a Lei foi promulgada em maio e vários municípios adquirirem e pagam dois salários mínimos para os Agentes; e aqui no Sul do Estado nenhum e Itapemirim pode se tornar o primeiro município adquirir esta Lei Federal o requerimento é este sentido que Executivo Municipal envia para Câmara Municipal de Vereadores um Projeto de Lei regulamentando os salários dos Agentes de Endemia e Agentes de Saúde, além da remuneração dos dois salários a PEC fala também que os Agentes tem como direito insalubridade e aposentadoria especial ou seja é uma vitória para estas duas categorias, na qual essas duas categorias tem como suma importância para os municípios e para o Brasil que muitas das vezes ficam de fora de muitas politicas publicas voltada para elas, então o requerimento deste vereador é neste sentido e no intuito que nos novos pares que acompanhe e aprovelem esse requerimento. **Vereador Estevão:** diz concorda com o requerimento, e que poder executivo irar cumprir com o que Lei determina. **Vereador Presidente José Lima:** Está em votação o requerimento que encaminha um Projeto de Lei para que possa acontecer, os vereados que aprovam com esse requerimento permaneça como estar, Requerimento Aprovado. Em seguida o **Vereador Júlio César Magalhães** realizou a moção de aplauso e convidou o grupamento salva vidas a frente para receber a moção de aplauso. **Vereador José Lima:** Agradeceu os bravos salva vidas pelo excelente trabalho prestado a nossa sociedade. Após iniciou a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 30/2022. Ementa:** Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2023, e dá Outras Providências. O projeto foi dado publicidade na sessão ordinária do dia 07 de junho de 2022 dentro do prazo estabelecido pelos regimentos próprios, foi encaminhado para parecer do jurídico e comissões permanente colejur e cofinor sendo favorável em seguida o projeto retornou à comissão de Finanças e Orçamento e foi aprovada; o **vereador João Bechara**



solicitou respeitosamente vista do projeto LDO por estarem em um ano atípico, na qual três prefeitos consecutivos assumiam a cadeira do Poder Executivo e precisaria analisar detalhadamente os anexos para ele não emita a sua opinião de voto errado. **Vereador Presidente José Lima** submeteu ao plenário o pedido em vista do vereador João Bechara que em seguida foi aprovado pelo os demais vereadores; o presidente informou que em decorrência do pedido de vista, o projeto da LDO voltara na próxima sessão ordinária. **Vereador Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.




José de Oliveira Lima
Presidente



Paulo Sérgio de Toledo
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:


ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

Benildo Henriques

Osório dos Santos


Renato da Costa Pereira

Renato da Costa Pereira